

Secretaria-Geral
da Governadoria

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 202218037004865

Nome: UNIFIMES

ASSUNTO: **Renovação de Reconhecimento do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado**

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 31/2022

I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pela Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, Professora Juliene Rezende Cunha, referente a renovação de reconhecimento do Curso de Engenharia Civil - Bacharelado (000032655439).

É o histórico, passamos ao parecer.

II - Análise

De acordo com o PDI a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros (FIMES), instituída pela Lei Municipal nº 278, de 11 de março de 1985, mantida pelo Município de Mineiros, Estado de Goiás, atende em sua jurisdição alunos de várias regiões do país, é a entidade Mantenedora das unidades de ensino, preferencialmente de graduação e pós-graduação e similares. A FIMES com sede e foro na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, é entidade autônoma de direito público interno, sem fins lucrativos, com autonomia didático-científica, administrativa, de gestão financeira, orçamentária e patrimonial, exercidas na forma do presente Estatuto e da legislação em vigor.

A UNIFIMES apresenta em seu PDI sua missão, objetivos e metas que caracterizam seu propósito. Os valores institucionais norteiam os princípios fundamentais de respeito, ética, comprometimento, responsabilidade e solidariedade. Existe alinhamento entre as políticas de ensino e extensão, além de práticas que irão beneficiar não só a comunidade acadêmica, mas, também, seu entorno social.

1. Dos atos autorizativos

É mister informar que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, cuja mantenedora é a Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior (FIMES), inscrita no CNPJ sob o N. 0146588/00001-27, em convênio com o Município de Mineiros - GO, está localizado na Rua 22, s/n, Setor Aeroporto, em Mineiros/GO.

Nos documentos apresentados constatou-se que o Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES foi reconhecido nos termos da Resolução CEE/CES Nº 20, de 29 de outubro de 2021, com vigência até 31 de dezembro de 2026 e o curso de Engenharia Civil - Bacharelado, obteve sua renovação de reconhecimento pela Resolução CEE/CES N. 03, de 25 de janeiro de 2019, com vigência até 31 de dezembro de 2022, conforme anexo, (000032666635).

2. Da Visita in loco

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que "O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco

nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar o seu conceito de avaliação".

Por oportuno, é necessário dizer que o Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03 (000031592577), dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

3. Do Curso

3.1 - As informações a seguir foram extraídas do PPC do Curso, o qual destaca que,

O Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil é inspirado nas DCN para os cursos de Engenharias e, também, se inspirou em publicações da ABENGE (Associação Brasileira de Educação em Engenharias) e do que preconiza o CREA e, promoveu pequenos ajustes na estrutura aplicada entre o período de autorização e reconhecimento do Curso. Por ocasião da solicitação de Renovação de Reconhecimento do Curso em 2018, o NDE, juntamente com o colegiado, percebeu a necessidade de alterações no projeto visando a melhoria do ensino.

3.1.1 - Dos Objetivos

Da análise dos autos conclui-se que o curso objetiva, sobretudo, a formação generalista aos profissionais, habilitando-os a atuar nas cinco grandes áreas da Engenharia Civil: Construção Civil, Geotecnia, Estruturas, Recursos Hídricos e Transportes. E ainda por estudarem disciplinas nas áreas de administração e economia podem atuar como gestores nas esferas de projetos, consultoria e execução, bem como desenvolver atividades de planejamento e administração de empreendimentos, possibilitando aos seus egressos trabalhar em qualquer parte do país e a prosseguir os estudos em nível de pós-graduação.

3.1.2 - Do Egresso

O egresso do Curso de Engenharia Civil deverá apresentar formação generalista, humanista, técnico-científica e profissional geral, estando capacitado a absorver e desenvolver novas tecnologias e ainda atuar de forma crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humana, em atendimento às demandas sociais.

3.1.3 - Organização Curricular e Integralização do Curso

Pela análise dos dados do processo a organização curricular oferecida busca contemplar atividades que articulem a contextualização e práxis, dimensionadas com carga horária suficiente para a aplicação do conteúdo necessário, proporcionando ao estudante as habilidades e competências exigidas pela sociedade contemporânea, como a base de sua formação técnico-acadêmica.

Pois bem. Consoante acima narrado, a Matriz curricular do curso de Engenharia Civil, tem sua carga horária integralizada com a seguinte distribuição:

- Duração mínima 10 (dez) semestres letivos, ou 5 (cinco) anos
- Duração máxima 14 (catorze) semestres letivos, ou 7 (sete) anos
- Formação Básica, Profissional e Específica 3.852 (três mil, oitocentos e cinquenta e duas) horas/aula
- Estágio Supervisionado 288 (duzentos e oitenta e oito) horas/aula
- TCC e Orientações 108 (cento e oito) horas/aula
- Atividades Complementares 270 (duzentos e setenta) horas/aula
- Total de Créditos 251 (duzentos e cinquenta e um) créditos
- Total de Horas/Aula - 4.518 (quatro mil, quinhentos e dezoito) horas/aula
- Total de Horas/Relógio -3.765 (três mil, setecentos e sessenta e cinco) horas

Destarte, todas as disciplinas que compõe o currículo proposto, são convertidas em créditos (exceto, estágio e atividades complementares), obedecendo ao critério e proporção adotados

pelo Centro Universitário, na equivalência de dezoito (18) hora/aula, com duração de cinquenta (50) minutos, por um crédito.

Cabe ressaltar que as aulas do curso acontecem de segunda-feira a sábado nos períodos matutino, vespertino e noturno. As aulas práticas do curso diurno acontecem de segunda-feira a sexta-feira no laboratório de Engenharia Civil e na Fazenda Experimental Prof. Luiz Eduardo de Oliveira Sales (FELEOS), ambos com endereço supracitados, bem como poderão ser realizadas em empreendimentos públicos ou privados em que esta IES venha a firmar parcerias, como por exemplo, empresas de construção Civil. As aulas práticas do curso noturno acontecem aos sábados e da mesma forma, poderão ser realizadas em empreendimentos públicos ou privados em que esta IES venha a firmar parcerias.

4. Da Nominata

NOME/GRADUAÇÃO/TITULAÇÃO/FUNÇÃO/CARGA HORÁRIA

- Gabriel Pinto da Silva Neto Bacharel em Engenharia Civil Especialização em Docência no Ensino Superior Coordenador 40h
- Antônio Célio Machado Júnior Bacharel em Engenharia Civil Mestre em Engenharia Civil Docente 30h
- Claudir José Goltz Bacharel em Engenharia Civil Mestre em Engenharia Civil Docente 20h
- Nilton Caetano Vilela Filho Licenciatura em Física Mestre em Ciência de Materiais Docente 30h
- Roselaine Lage Fonseca Prado - Licenciatura Plena em Física - Bacharel em Química -Mestra em Agronomia -Especialização em Gestão Agroindustrial no Setor de Bioenergia Docente 40h
- Uessiley Ribeiro Barbosa Licenciatura em Física - Mestre em Ciências Aplicadas a Saúde - Especialização em Docência do Ensino Superior Docente 18h
- Zaqueu Henrique de Souza Bacharel em Geografia Mestre em Educação para Ciências e Matemática Representante da PROEPE 40h

5. Do Acervo

O Curso de Engenharia Civil, conta com o apoio bibliográfico do acervo da Biblioteca Central da UNIFIMES, com publicações de diferentes naturezas, como instrumento de relevância para o desenvolvimento dos estudos, em constante processo de atualização. O acervo incorpora, além das obras listadas nas referências bibliográficas de cada disciplina e ou componente curricular, outros títulos como subsídios à compreensão dos diferentes temas/teorias estudados, oportunizando uma análise sustentada sob premissas diferenciadas, segundo concepções e ou ideias. O curso e os professores utilizam bibliografias complementares tais como artigos científicos atualizados, publicações de eventos científicos, monografias, dissertações de Mestrado e Doutorados bem como outros materiais científicos disponível em meios eletrônicos.

Nessa esteira o acervo bibliográfico específico do curso de Engenharia Civil, relacionado no item dos componentes curriculares, encontra-se no acervo da Biblioteca Central ou via online no portal da UNIFIMES: <http://www.unifimes.edu.br>.

6. Dos Projetos e Pesquisas

Deve-se registrar que o curso de Engenharia Civil, a exemplo dos demais oferecidos pelo Centro Universitário de Mineiros, busca alinhar suas atividades às diretrizes da tríade ensino-pesquisa e extensão. E, para implementar ações que dê sustentação a tal proposição, institui-se conforme PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional), programa de incentivo à iniciação científica a fim de subsidiar orçamentariamente a execução de projetos de iniciação científica, participação em congressos e ou intercâmbios de natureza acadêmica.

A Política de Pesquisa instituída na UNIFIMES na íntegra encontra-se disponível na página eletrônica da desta IES no link: http://fimes.edu.br/admin/documentos/arquivo/2013/07/28/politica_de_pesquisa.pdf.

A partir das considerações acima, passamos ao voto.

III - Voto

Ante o exposto, vota-se por,

I - Renovar o reconhecimento até 31 de dezembro de 2026, do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, mantido pela Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, localizado na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto em Mineiros/GO.

- Nome do Curso: Engenharia Civil
- Modalidade: Bacharelado
- Regime: Semestral
- Turno: Integral: Matutino, Vespertino e Noturno
- Vagas: mínimo de 25 e máximo de 40 vagas por turma
- Total de Horas/Aula 4.518 (quatro mil, quinhentos e dezoito) horas/aula
- Total de Horas/Relógio 3.765 (três mil, setecentos e sessenta e cinco) horas

IV – Encaminhar cópia deste voto para a:

- Reitora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
- Pró – Reitoria de Graduação

É o voto.

Edson Arantes Junior
Conselheiro Relator

IV - Decisão das Câmara

A Câmara de Educação Superior aprovou por unanimidade o voto do Conselheiro Relator

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia aos 26 dias do mês de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **EDSON ARANTES JUNIOR, Conselheiro (a)**, em 29/08/2022, às 09:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 30/08/2022, às 10:49, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033134693** e o código CRC **638BBF31**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 202218037004865

SEI 000033134693